



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Portaria nº. **4.945/2017** de 27 de outubro de 2017.

Dispõe sobre mudança de nível da servidora Rijane Aparecida Ferreira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **Martinho Mendes da Silva**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que a servidora concluiu o curso de pós-graduação em gestão educacional, Lato sensu, em março de 2005;

Considerando que a servidora requereu a mudança de nível através do requerimento nº 3607/2006, de 02/08/2006, no entanto, o certificado de conclusão saiu apenas em 02/10/2006;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 722/05, de 13/06/2005, retroagindo seus efeitos a 01/06/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora **Rijane Aparecida Ferreira** no cargo de professor N-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os efeitos desta Portaria retroagem à 01/01/2007, convalidando os atos praticados no Processo Administrativo nº 3607/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.